UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de abril de 2022, às 14:00h, a Banca Examinadora instituída pela PORTARIA ICEN/UFR Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2022, composta pelos membros Prof. Dr. Waine Teixeira Júnior (presidente), Profa. Dra. Soraia Silva Prietch e Prof. Dr. Clóvis dos Santos Júnior, reuniu-se remotamente para computar a somatória das notas da prova didática (PD) e prova de títulos (PT) dos candidatos que participaram de todas as etapas do certame e que obtiveram nota superior a 70,00 (setenta) na prova didática, bem como na elaboração do relatório final de notas conforme tabela abaixo em ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto dos curso de Sistemas de Informação ICEN/SI/UFR - EDITAL No 002, DE 10 DE MARÇO DE 2022. A comissão levou em consideração a orientação do Ofício 16 (0015363) para o cômputo da nota final.

Candidatos (as) em ordem de classificação	**Nota Prova Didática (PD)**	**Nota Prova Títulos (PT)**	**Nota Final PD+PT**	**Situação**
Uashington de Souza Nunes	77,66	6,0	83,66	Aprovado

Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14:30. Eu, Waine Teixeira Júnior, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros que se fizeram presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Waine Teixeira Júnior**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/04/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Soraia Silva Prietch**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clovis dos Santos Junior**, **Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/04/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015752** e o código CRC **5479F697**.